



**Rio Grande do Norte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

**LEI Nº 1.385, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dá denominação a Quadra de Esportes da Comunidade de Olha D'água do Carrilho em São Gonçalo do Amarante/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,**  
no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Dá denominação a Quadra de Esportes da Comunidade de Olho D'água do Carrilho em São Gonçalo do Amarante/RN, situada na Rua Coronel José Franco Ribeiro as margens da BR-101 Norte de “**Quadra de Esportes Sebastião José Freitas**”.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2013.  
192º. da Independência e 125 º. da República.

**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal